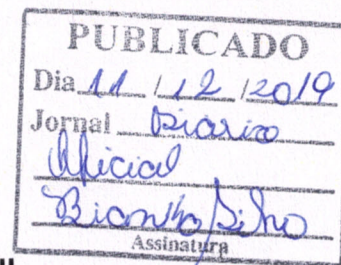




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.580 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade, da servidora Sra. **Marivalda Lopes de Araujo Santos**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 017/2019, datada de 11/12/2019;

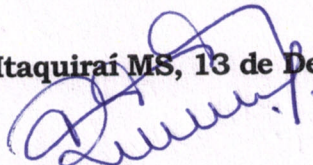
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Marivalda Lopes de Araujo Santos**, matrícula nº **734-7**, CPF nº 773.640.071-72, RG.nº 233.823 - SSP/MS, concedida em 11 de Dezembro de 2019.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Dezembro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

